



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 049/2019

**“DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFÍCIO DE LICENÇA-
MATERNIDADE DA SERVIDORA
CLEVAIR MACHADO.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade da servidora **Clelair Machado**, efetiva no Cargo de **“Agente Comunitária de Saúde. Classe-A Nível-01”**, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 30/09/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.02.00000002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 01 de outubro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**